

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17º/2026.

O GESTOR, NILTON DE MELO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de solicita contratação de empresa fornecedora de materiais de copa e cozinha..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: LEGISLATIVA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	1	2.001	3.3.90.30	100	Municipal	2.000,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SUPERMERCADO DA FAMILIA DAMASO LTDA-ME, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 54.689.671/0001-30, estabelecida no endereço ROD RODOVIA GO 020 KM 125, , 956, RODOVIA, 75.210-000, PALMELO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/6	tapetes de trança ou similar		10,00	un	14,99	8,90
1/7	pano de prato		20,00	un	13,99	10,99
1/10	pano de chao		20,00	un	10,99	10,90
TOTAL VENCEDOR						526,80

Supermercado Marcelo Reis Ltda, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.907.731/0001-40, estabelecida no endereço AV PE JOÃO SAINT CLAIR DA CRUZ, 171, CENTRO, 75.210-000, Palmelo - GOIÁS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	COPO 50 ML		100,00	UN	3,49	3,49
1/2	COPO DESCARTÁVEL 200 ML		40,00	UN	5,99	5,99
1/3	guardanapos de papel descartaveis		40,00	UN	3,49	3,49
1/4	pratos de plastico		5,00	1	3,49	3,49
1/5	talheres de plastico para festa		5,00	1	4,50	4,50
1/8	organizador de pia		2,00	un	8,99	8,99
1/9	papel toalha inter folhas		30,00	UN	79,90	79,90
TOTAL VENCEDOR						3.183,13

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE PALMELO de PALMELO-GO, aos 05/02/2026.

NILTON DE MELO
GESTOR